

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	1
EXTRATO DE RECISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 019/2025	1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha do Primeiro Termo Aditivo de Valor, referente ao Pregão Eletrônico 006/2025, a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 084/2025, firmado em 29 de outubro de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Educação; e a empresa ANTONILSON S SILVA; b) Objeto: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 77.750,71 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), que será acrescido ao valor do contrato, valor que não ultrapassa o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21. c) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral; d) Processo de Referência 2025.0945.02.25 e) Data de Assinatura 29/10/2025; f) Signatários: pelo Contratante; Lourdinete Dos Santos Nogueira Lopes - Secretaria Municipal de Educação - Ordenador de Despesas e pela Contratado - ANTONILSON SOUZA SILVA.

Resenha do Primeiro Termo Aditivo de Valor, referente ao Pregão Eletrônico 006/2025, a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 085/2025, firmado em 29 de outubro de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Educação; e a empresa ANTONILSON S SILVA; b) Objeto: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 36.668,49 (Trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), que será acrescido ao valor do contrato, valor que não ultrapassa o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21. c) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral; d) Processo de Referência 2025.0945.02.25 e) Data de Assinatura 29/10/2025; f) Signatários: pelo Contratante; Rafaela De Moraes Rodrigues - Secretaria Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas e pela Contratado - ANTONILSON SOUZA SILVA.

EXTRATO DE RECISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 019/2025.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2025, PARTE DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, CNPJ Nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração. DISTRATADA: K DO N DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.687/0001-33, Pelo presente distrato fica rescindido Unilateralmente o Contrato nº 019/2025, oriundo da DISPENSA EMERGENCIAL nº 005/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney/MA. Fundamento legal: O presente Termo de Rescisão Unilateral é celebrado com fundamento no Artigo 106 inciso I, Artigo 137, Artigo 138 inciso I, da Lei n.º 14.133/21. Presidente Sarney/MA, 16 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3bcdb9b6a6cdb56edf11867a5f949b26d2ca5044

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03, CENTRO
PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65204-000
Email: edom@presidentesarney.ma.gov.br
Telefone: (98)33841-073

-
-

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/11/2025 17:17:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3bcd9b6a6c56edf11867a5f949b26d2ca5044
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

